

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2023 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
01.AD.008/2022 – PMC, ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E DESPORTO E A EMPRESA J D
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-CNPJ Nº. 05.105.283/0001-50/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO/FUNDOMUNICIPAL DE CULTURA DE CAMETÁ – CNPJ: 37.605.764/0001-10**, com sede à Travessa Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. Sr. **VICTOR CORRÊA CASSIANO**, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº. 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº. 002.498.652-62, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **01.AD.008/2022-PMC**, conforme Processo Administrativo nº **3347/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCOS, CAMARIM, CAMAROTES, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, ALUMÍNIO PARA BACKDROOP E GERADORES**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se o Contrato nº 01.AD.008/2022-PMC, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

- Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Travessa Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá-PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Classificação Institucional: 10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Funcional: 13 392 0159 2037 0000 – MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS CARNAVALESCAS;

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

FICHA: 162/163.

➤ Classificação Institucional: 10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Funcional: 13 392 0159 2038 0000 – APOIO E INCENT. ATIVIDADES E SEGMENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS NO MUNICIPIO;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

FICHA: 169.

Leia-se:

- Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50 - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO/FUNDOMUNICIPAL DE CULTURA DE CAMETÁ** – CNPJ: 37.605.764/0001-10, com sede à Travessa Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá-PA.

➤ **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

Classificação Institucional: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ;

Classificação Funcional: 122 0052 2003 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

FICHA: 036.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Classificação Institucional: 10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Funcional: 13 392 0159 2037 0000 – MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS CARNAVALESCAS;

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

FICHA: 162/163.

➤ Classificação Institucional: 10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Funcional: 13 392 0159 2038 0000 – APOIO E INCENT. ATIVIDADES E SEGMENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS NO MUNICIPIO;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

FICHA: 169.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá, 28 de dezembro de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
Victor Correa Cassiano
Contratante**